**PROJETO DE APOIO À PECUÁRIA FAMILIAR**

**Edição 2023**

**Porto Alegre/RS, novembro de 2023.**

**1. CENÁRIO E JUSTIFICATIVA**

A pecuária familiar do Rio Grande do Sul constitui uma categoria social com importância estratégica seja pelas contribuições na preservação dos ecossistemas campestres, seja pelos serviços ecossistêmicos correlatos nos Biomas Pampa e Mata Atlântica, ou ainda, seja pela capacidade de manter contingentes importantes de população no campo. Tais contribuições derivam de um modo de vida e um modelo de produção pecuária sustentável historicamente dependente da base forrageira do campo nativo.

Sendo assim, é imperativo dispor de apoios capazes de potencializar as características socioprodutivas da pecuária familiar sem descaracterizar os estilos de manejo dos recursos naturais próprios das formas de produção desta categoria.

Em um recorte temporal dos últimos 20 anos, o Governo do Estado tem trabalhado ações de fomento à pecuária familiar gaúcha, sempre em conjunto com as demais instituições atuantes no setor como EMATER/RS, EMBRAPA, FETAG/RS e Universidades, com foco na potencialização do uso dos recursos naturais, desenvolvimento de práticas agropecuárias para recuperação, manejo conservacionista e uso sustentável dos campos naturais nos biomas, manejo do rebanho bovino e/ou ovino, melhoria da infraestrutura, aumento dos índices produtivos, entre outros, sempre com vistas à melhoria da condição de vida dos pecuaristas familiares no Estado.

Nesta mesma linha, recentemente, a Federação dos Trabalhadores da Agricultura – FETAG/RS e EMBRAPA Pecuária Sul estão propondo uma estratégia de trabalho apoiada em uma organização em rede de cooperação entre todos os níveis de representação do estado brasileiro, municípios, Estado e União, representação política da categoria da pecuária familiar e suas organizações associativas, intitulada Rede Gaúcha de Pecuária de Corte Familiar Agroecológica do Rio Grande do Sul – RGPFAMA. A rede tem como objetivo central promover o manejo conservacionista e uso sustentável dos Campos Nativos do Bioma Pampa e Mata Atlântica visando conservar e recuperar a biodiversidade, as funções do ecossistema, o potencial produtivo e econômico dos sistemas de produção e a renda das famílias da pecuária familiar do RS.

A base da estratégia são as Unidades de Aprendizagem Coletiva (UAC), constituídas como espaço dinâmico, funcional e permanente para a construção coletiva do conhecimento e capacitação continuada de pecuaristas familiares e técnicos através da geração, discussão e testagem de ideias e do diálogo de saberes entre os atores.

Serão estruturadas UACs em diferentes localidades nas regiões que possuem representatividade da pecuária familiar dno Estado, sendo elas: Campanha/Alto Camaquã, Sul, Fronteira Oeste, Central, Missões, Campos de Cima da Serra e Litoral. Considerando a importância de uma atuação planejada e organizada, neste ano de 2023 a Rede está implantando seis UACs na região da Campanha/Alto Camaquã, sendo esta sendo a primeira região a desenvolver as atividades. A partir daí, além do trabalho direto nas UACs, também se capacitarão lideranças, técnicos e modelos organizacionais que serão fundamentais para o início da condução de novas UACs nas outras regiões do Estado para 2024 e anos seguintes.

As seis UACs da região da Campanha/Alto Camaquã estão estrategicamente posicionadas em localidades onde a pecuária familiar é a base da produção e das famílias que ali residem, sendo: uma em Alegrete, uma em Bagé, uma em Lavras do Sul, uma em Piratini e duas em Pinheiro Machado. Além disso, cada uma delas representa um contexto de peculiaridades daquela microrregião com condições de solo, relevo, composição de campo nativo, clima e animais muito específicas daquele habitat.

Como o objetivo das unidades é a construção coletiva do conhecimento, capacitação de técnicos e pecuaristas familiares, testagem de manejos técnicos e saberes tradicionais, há, obrigatoriamente, o envolvimento de um grupo de pecuaristas familiares da localidade, inclusive organizados na forma de associação de produtores, onde está a UAC e seu entorno. Esses produtores serão os multiplicadores dos resultados construídos na UAC e a chave para que a pecuária familiar daquela localidade e microrregião evolua do ponto de vista social, ambiental e econômico.

Neste contexto, a Secretaria de Desenvolvimento Rural, juntamente com sua empresa contratada EMATER/RS, podem contribuir de forma significativa com as ações de fomento, tanto na estruturação complementar da UACs, como na multiplicação dos resultados construídos nas UACs, de forma a fortalecer e ampliar as atividades para melhoria da pecuária de corte familiar no Rio Grande do Sul.

**2. OBJETIVO**

Operacionalizar financiamento subsidiado para a estruturação e multiplicação das estratégias e práticas de manejo do sistema produtivo construídas nas Unidades de Aprendizagem Coletiva (UACs) na região da Campanha/Alto Camaquã.

**3. PÚBLICO**

Será considerado público deste projeto os pecuaristas familiares e agricultores familiares[[1]](#footnote-1) que desenvolvem suas atividades produtivas com foco na pecuária familiar de corte, que façam parte do grupo/associação de produtores envolvidos diretamente em uma das seis Unidades de Aprendizagem Coletiva (UACs) da região da Campanha/Alto Camaquã e que queiram implantar/multiplicar os conhecimentos e manejos construídos nos âmbito da UAC para sustentabilidade da pecuária familiar na sua propriedade.

Os beneficiários do projeto deverão atender aos enquadramentos e regramentos estabelecidos na Resolução FEAPER nº 10, de 30 de outubro de 2023 (Manual FEAPER 2023).

**4. METODOLOGIA DE OPERACIONALIZAÇÃO**

Será disponibilizado financiamento por meio do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais – FEAPER no valor limite de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais) por beneficiário com recursos do projeto/atividade 6676 (Apoio ao Desenvolvimento do Leite e da Pecuária Familiar), conforme enquadramento do Manual FEAPER vigente. Essa linha de crédito se destina à pessoa física, possui bônus adimplência de 80% sobre o valor financiado, com prazo de carência de até 3 anos e amortização em até 5 anos para o contrato.

Os enquadramentos, limites, prazos e percentual de bônus adimplência citados acima estão definidos no Decreto Estadual nº 57.218, de 25 de setembro de 2023, que estabelece os limites de subsídios e a forma dos financiamentos/operações de crédito que poderão ser efetuados pelo FEAPER, para o exercício orçamentário de 2023 e na Resolução FEAPER nº 10, de 30 de outubro de 2023 (Manual FEAPER 2023).

O presente projeto possui um valor total para a sua operacionalização de R$ 300.000,00. Este valor será divido para a execução dos projetos entre as seis UACs da região da Campanha/Alto Camaquã. Portanto, cada conjunto de produtores vinculados a uma UAC poderá acessar o recurso de até R$ 50.000,00.

Abaixo é apresentada a divisão dos valores e limites para indicação.

Quadro 01. Valores por grupo da UAC, quantidade mínima e máxima de produtores indicados por UAC e valores mínimos e máximos para cada produtor.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Identificação UAC (localidade) | Município | Valor para o grupo da UAC | Limites de nº de produtores indicados | Limites de valores para cada produtor indicado |
| UAC Parové | Alegrete | R$ 50.000,00 | Mínimo de 4 e máximo de 10 produtores | Mínimo deR$ 5.000,00 e máximo deR$ 15.000,00 por produtor |
| UAC Toca | Bagé | R$ 50.000,00 |
| UAC Rincão dos Soares | Lavras do Sul | R$ 50.000,00 |
| UAC Costa do Barrocão | Piratini | R$ 50.000,00 |
| UAC Alto Bonito  | Pinheiro Machado | R$ 50.000,00 |
| UAC Areal | Pinheiro Machado | R$ 50.000,00 |

 O grupo/associação de pecuaristas familiares de cada UAC identificada no quadro acima, ou produtor representante, deverá manifestar o interesse em ser beneficiado com o projeto junto EMATER/RS do seu município e relacionar o nome dos produtores do seu grupo que serão os indicados a serem os beneficiários diretos da ação, até a data de 1º de dezembro de 2023. A manifestação de interesse se dará por meio do preenchimento da tabela presente no Anexo I deste documento que informará: Identificação da UAC, município, nome e CPF dos produtores pecuaristas familiares indicados do seu grupo e valor para cada beneficiário, respeitando os limites estabelecidos no Quadro 01.

A EMATER/RS, de cada município, levará a listagem dos nomes dos produtores indicados para apreciação em reunião do Conselho Municipal de Agricultura/ Desenvolvimento Rural, ou afim, que irá aprovar a indicação dos nomes dos produtores enquadrados na ação deste projeto no seu município.

A Ata do Conselho Municipal deverá conter no mínimo as seguintes informações: Identificação da UAC, município, nome e CPF dos produtores pecuaristas familiares indicados do grupo aprovados pelo conselho e valor para cada beneficiário.

Fica a cargo da EMATER/RS o encaminhamento da Ata do Conselho Municipal, conforme citado acima, para a Secretaria de Desenvolvimento Rural para o e-mail: sistemas-produtivos@sdr.rs.gov.br, até a data de 08 de dezembro de 2023.

A Secretaria de Desenvolvimento Rural irá então realizar as tramitações necessárias para emitir a autorização para a EMATER/RS efetuar a elaboração dos projetos técnicos e organizar documentação, juntamente com o beneficiário, conforme regramento do Manual FEAPER 2023.

O projeto técnico produtivo a ser financiado deverá, obrigatoriamente, propor aquisição de itens enquadrados na modalidade de investimento na propriedade, como por exemplo:

* Implantação de estruturas para manejo e diferimento de campo nativo com piqueteamento, fornecimento de água, sombra, etc;
* Melhoramento genético do rebanho com aquisição de reprodutores bovinos/ovinos registrados para melhoria da padronização racial do rebanho da propriedade e aquisição de itens para inseminação artificial;
* Melhoria das estruturas de manejo do rebanho bovino/ovino com mangueira, tronco, carregador, balança, banheiro sanitário, etc.

**5. INFORMAÇÕES**

Quaisquer outros esclarecimentos e informações podem ser solicitados:

* Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Rural: gabinete@sdr.rs.gov.br
* Divisão de Sistemas Produtivos do Departamento de Agricultura e Pecuária Familiar:

E-mail: sistemas-produtivos@sdr.rs.gov.br

Fone: (51) 3288-6728

**ANEXO I**

Modelo para manifestação de interesse para participação no Projeto de Apoio à Pecuária Familiar (SDR, ano 2023) com indicação dos produtores a serem beneficiados.

|  |
| --- |
| **PROJETO DE APOIO À PECUÁRIA FAMILIAR** |
| Identificação UAC (localidade): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Município de: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Quantidade produtor | Nome produtor | CPF produtor | Valor indicado projeto produtor |
| 1 |  |  |  |
| 2 |  |  |  |
| 3 |  |  |  |
| 4 |  |  |  |
| 5 |  |  |  |
| 6 |  |  |  |
| 7 |  |  |  |
| 8 |  |  |  |
| 9 |  |  |  |
| 10 |  |  |  |
|  |  | Soma | R$ 50.000,00 |

1. Pecuaristas familiares de acordo com os requisitos da Lei nº 13.515, de 13 de setembro de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 48.316, de 31 de agosto de 2011 e agricultores familiares que atendam os requisitos dispostos na Lei nº 11. 326, de 24 de julho de 2006, devidamente enquadrados no regramento do Manual FEAPER 2023. [↑](#footnote-ref-1)